



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA: 31 / 01 / 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 2069

PUBLICADO

DATA: 31 / 01 / 2020

ÓRGÃO: O Presente

PÁGINA: 01

N.º EDIÇÃO: 4691

### TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ORIGINAL N.º 277/2019, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA BALESTRO ENERGIAS LTDA.

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Prefeita, Senhora Cleci M. Rambo Loffi, residente e domiciliada na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 331, Loteamento Groff, CEP 85.998-000, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CPF sob n.º 886.335.359-04, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.107.835-7, expedida pela SSP/PR, de outro lado a empresa Balestro Energias Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 30.606.192/0001-45, inscrição estadual n.º 90826557-24, com sede na Rua Barão do Rio Branco, n.º 3432, CEP 85.905-625, Jardim Gisela, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, neste ato representada por Aline Balestro, residente e domiciliada na Rua Barão do Rio Branco, n.º 3432, apto 02, CEP 85.905-625, Jardim Gisela, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, portadora da Carteira de Identidade n.º 14.742.395-0, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º 021.877.560-17, resolvem, na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado até 19 de março de 2020, o prazo de execução e vigência do Contrato Original n.º 277/2019, de 18 de novembro de 2019.


**Parágrafo único:** A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.


E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

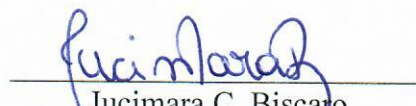
Mercedes, 17 de janeiro de 2020.

  
Município de Mercedes  
CONTRATANTE

  
Balestro Energias Ltda.  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
Marcelo Dieckel  
RG n.º 8.432.814-6

  
Jucimara C. Biscaro  
RG n.º 10.307.014-7